

## GABINETE DO PREFEITO

# DECRETO N° 9.380 DE 08 DE JULHO DE 2021

OUTORGA PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 1235/2016-87,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permitido a EDENILSON ROQUE DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 393.426.238-40, o uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, do QUIOSQUE QC-01, localizado na Avenida Presidente Wilson, s/nº, Emissário Submarino, na Orla da Praia.

Art. 2º A permissão de uso de que trata o presente decreto não gera qualquer privilégio e tem como condição o pagamento do preço público estabelecido pelo Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001, podendo ser revogada, a qualquer tempo, a critério do permitente, sem que o permissionário assista qualquer direito à indenização.

**Art. 3º** A utilização do bem público objeto da presente permissão dar-se-á de forma e nos termos das disposições legais vigentes, especialmente as previstas no Decreto nº 7.263, de 21 de outubro de 2015, que disciplina o funcionamento dos quiosques da Orla da Praia.



# GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.657, de 17 de outubro de 2019.

Registre-se e publique-se. Palácio "José Bonifácio", em 08 de julho de 2021.

### **ROGÉRIO SANTOS**

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de julho de 2021.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento